



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

BOLETIM DE SERVIÇO

REITORIA

PORTARIAS

ANO 2019 - Edição Nº 6

PORTARIA Nº 19, DE 30 DE JANEIRO DE 2019

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e com arrimo nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei Nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei Nº. 9.527/97, § 7 do Art.133 da Lei 8.122/90, e Memorando Nº 006/ CPPAD, de 29 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Autorizar a PRORROGAÇÃO DE PRAZO, por mais 60 (sessenta) dias, a fim de que a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, possa dar continuidade aos trabalhos e apurar possíveis irregularidades cometidas pelo servidor aposentado José Jairo Oliveira, objeto dos autos constantes no Processo Nº 23096.009863/18-09, em cumprimento ao §7º do Art. 133 da lei 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMÁRIO SIMÕES
Reitor

PORTARIA Nº 20, DE 30 DE JANEIRO DE 2019

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a Portaria n.º 1.089/2018, do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, o Decreto n.º 7.203, de 4 de junho de 2010, e a Portaria n.º 309, de 30 de novembro de 2018, do Gabinete da Reitoria da UFCG, resolve:

Art. 1º Estabelecer fluxo interno para verificar possíveis situações de nepotismo antes das nomeações, contratações ou designações para Cargo em Comissão ou Função de Confiança.

Parágrafo 1º A pessoa, antes da nomeação, contratação ou designação, deverá preencher uma Declaração informando sobre a existência ou não de vínculo familiar com servidores em Cargo em Comissão ou Função de Confiança na UFCG.

Parágrafo 2º Compete à Secretaria de Recursos Humanos da UFCG supervisionar as ações previstas neste artigo, assim como identificar e informar possíveis irregularidades à autoridade encarregada de nomear, designar ou contratar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMÁRIO SIMÕES
Reitor

PORTARIA Nº 21, DE 30 DE JANEIRO DE 2019

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no § 1º do art. 80 do Decreto-Lei Nº. 200, de 25 de fevereiro de 1967, publicado no D.O.U. de 27 de fevereiro de 1967, e em obediência ao art. 43 do Decreto Nº. 93.872, de 23 de dezembro de 1986, publicado no D.O.U. de 24 de dezembro de 1986 e Processo nº 23096.001139/19-09, resolve:

Art. 1º Dispensar FABIANA CAVALCANTE DE MATOS BRITO, CPF Nº. 057.921.874-01, matrícula SIAPE Nº. 1756567-5, ocupante do cargo de Contador, do quadro permanente de pessoal da Universidade Federal de Campina Grande, lotada na Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira, *Campus* Sede da UFCG,

da função de Gestor Financeiro – Titular da Unidade Gestora SIAFI Nº. 158195 desta Universidade, com efeito a partir do dia 28 de janeiro do corrente ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMÁRIO SIMÕES
Reitor

PORTARIA Nº 22, DE 30 DE JANEIRO DE 2019

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no § 1º do art. 80 do Decreto-Lei Nº. 200, de 25 de fevereiro de 1967, publicado no D.O.U. de 27 de fevereiro de 1967, e em obediência ao art. 43 do Decreto Nº. 93.872, de 23 de dezembro de 1986, publicado no D.O.U. de 24 de dezembro de 1986 e Processo nº 23096.001139/19-09, resolve:

Art. 1º Designar FRANKLIN DAMASCENO SILVA, CPF Nº. 060.699.584-62, matrícula SIAPE Nº. 1832682-8, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do quadro permanente de pessoal da Universidade Federal de Campina Grande, lotado no SEI/PRGAF - (Setor 311), *Campus* Sede da UFCG, para exercer a função de Gestor Financeiro – Titular da Unidade Gestora SIAFI Nº. 158195 desta Universidade, com efeito a partir do dia 28 de janeiro do corrente ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMÁRIO SIMÕES
Reitor



Reitor: **Vicemário Simões**
Vice-Reitor: **Camilo Allyson Simões de Farias**
Chefe de Gabinete: **Gerbesson Davy Melo da Silva**
Jornalista responsável: **Marinilson Braga** DRT/1.614-PB.

Publicado em 30 de janeiro de 2019